

Pará
Prefeitura Municipal de Altamira

DECRETO Nro 00088/19, de 02 de Setembro de 2019

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Altamira, o crédito suplementar no valor de R\$ 114.953,19 (Cento e Quatorze Mil, Novecentos e Cinquenta e Três Reais e Dezenove Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Altamira no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 03306/18

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 114.953,19 (Cento e Quatorze Mil, Novecentos e Cinquenta e Três Reais e Dezenove Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$114.953,19 (Cento e Quatorze Mil, Novecentos e Cinquenta e Três Reais e Dezenove Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Altamira, em 02 de Setembro de 2019

DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUSA
PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Altamira

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00088/19 de 02
de Setembro de 2019, autorizado pela LEI 03306/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
08 122 0030 2.213	Fundo de Assistência Social Manutenção do Creas		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
13110000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul. dotação	5.000,00
08 243 0031 2.217	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
13110000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul. dotação	24.207,19
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
13110000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul. dotação	1.500,00
08 243 0032 2.220	Manutenção do IGD- SUAS		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
13110000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul. dotação	4.500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
13110000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul. dotação	15.000,00
08 422 0031 2.222	Manutenção do Cras		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
13110000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul. dotação	3.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
13110000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul. dotação	10.000,00
08 422 0031 2.223	Manutenção do Programa "Criança Feliz"		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
13110000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul. dotação	12.100,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
13110000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul. dotação	2.156,00
08 422 0032 2.226	Manutenção do Programa Bolsa Família- PBF		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
13110000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul. dotação	12.490,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
13110000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul. dotação	15.000,00

DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUSA
PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Altamira

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00088/19 de 02
de Setembro de 2019, autorizado pela LEI 03306/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 422 0033 2.228	Manutenção de Programas Assistenciais		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
13110000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul. dotação	10.000,00
	TOTAL Fundo de Assistência Social		114.953,19
	TOTAL GERAL		114.953,19

Altamira, 02 de Setembro de 2019.

DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUSA
PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Altamira

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00088/19 de 02
de Setembro de 2019, autorizado pela LEI 03306/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
08 241 0031 2.212	Fundo de Assistência Social Manutenção do CCMI		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
13110000	Transferência de Recurso do FNAS		10.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
13110000	Transferência de Recurso do FNAS		10.000,00
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		
13110000	Transferência de Recurso do FNAS		10.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
13110000	Transferência de Recurso do FNAS		5.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
13110000	Transferência de Recurso do FNAS		12.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
13110000	Transferência de Recurso do FNAS		12.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
13110000	Transferência de Recurso do FNAS		10.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
13110000	Transferência de Recurso do FNAS		10.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
13110000	Transferência de Recurso do FNAS		953,19
08 243 0033 2.211	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		
13110000	Transferência de Recurso do FNAS		10.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
13110000	Transferência de Recurso do FNAS		10.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
13110000	Transferência de Recurso do FNAS		5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
13110000	Transferência de Recurso do FNAS		10.000,00

DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUSA
PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Altamira

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00088/19 de 02
de Setembro de 2019, autorizado pela LEI 03306/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Fundo de Assistência Social		114.953,19
	TOTAL GERAL		114.953,19

Altamira, 02 de Setembro de 2019.

DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUSA
PREFEITO